



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1856 de 12 de maio de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1856 de 12/05/2014)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1856 de 12/05/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DROGARIA 3 CLIMA  
Processo: 2771/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$ 587,78  
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: RA70 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Processo: 9593/2013 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de aparelho de fax  
Valor: R\$ 715,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ELETRO MECANICA RODRIGUES LTDA  
Processo: 3390/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Manutenção de aparelhos hospitalares  
Valor: R\$ 1.670,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ENZITEST MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
Processo: 3216/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aluguel de aparelho de automação para bioquímica  
Valor: R\$ 7.900,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3 CLIMA LTDA  
Processo: 2487/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$ 1.110,36  
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Processo: 3212/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$ 4.388,00  
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3 CLIMA LTDA - ME  
Processo: 2808/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$ 28.352,04  
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1856 de 12/05/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA  
Processo: 3217/2014 – Fundo M. de Saúde  
Objeto: Aquisição de veículo automotor  
Valor: R\$ 49.542,50  
Fundamentação: Art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93.

Empresa: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Processo: 3327/2014 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de Motoniveladora (patrol)  
Valor: R\$ 15.779,75  
Fundamentação: Art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP  
Processo: 3383/2014 – Fundo M. de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$ 25.795,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA  
Processo: 3384/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$ 1.860,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 3382/2014 – Fundo M. de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$ 8.177,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
Processo: 2816/2014 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de material de informática  
Valor: R\$ 1.985,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### DECRETO N.º 4.062 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 63.700,00 ( Sessenta e Três Mil e Setecentos Reais).

FONTE = 015 R\$ 63.700,00 (Royalties)

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.26.00.04.452.4021.2033 – Prevenção contra Acidentes em Vias Públicas Decorrentes de Animais Soltos	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.26.00.15.451.4021.1002 – Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.700,000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014 - (SDSDHHT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 812/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

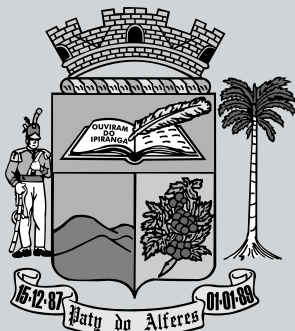
- CLAUDIO E. M. DA SILVA ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.712,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 24.712,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

